



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 025 /2022.

Hilário Linhaus, Vereador que a esta subscreve, com assento nesse Poder Legislativo Municipal, usando as prerrogativas legais e atribuições às suas funções legislativas, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que determine ao setor competente, que seja providenciado a instalação de dois (02) "**Bicicletários**" nas proximidades da prefeitura municipal, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo de proporcionar locais apropriados para a guarda e conservação de bicicletas a todos os cidadãos que necessitam utilizar os bicicletários.

A implementação do mesmo, constitui medida essencial a qualquer estabelecimento, seja público ou privado, para viabilizar a efetiva utilização da bicicleta como meio de transporte. Sugerimos o local citado para instalação, devido ao grande número de usuários na localidade supracitada. No entanto, outros locais do município, tem também a necessidade de instalação de bicicletário.

Noutro ponto, não há dúvidas que a instalação de um bicicletário nas vias públicas de nosso município promoverá o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e sustentável no meio urbano, de promoção à saúde tornando cada vez mais uma importante ferramenta do meio social. O que, conseqüentemente,





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

incentivará a prática de esportes, uma melhor qualidade de vida e viabilizará melhores condições de tráfego nas vias municipais.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 28 de Junho de 2022.


HILÁRIO LINHAUS
Vereador

